



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2025 - CMA/ES

CONCEDE AO SENHOR SANDRO MACHADO ALVES DE ABREU O TÍTULO DE "SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO".

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.713/22 c/c o art. 170 e ss. do Regimento Interno, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **SANDRO MACHADO ALVES DE ABREU**, o Título de Honra de "**SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO**", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ SOPRIANO MERÇON
Vereador